

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Emenda 16/2023

Protocolo 37304 Envio em 25/10/2023 10:47:00

Emenda Impositiva de
Execução Orçamentária e Financeira obrigatória
Fundamento legal: art.166, §9º da CF e art. 297-A da LOM

Dispõe sobre a alteração dos valores nas metas previstas para o ano de 2024 — LOA/2024 dos seguintes Programas dos Departamentos de Saúde, Esporte e Lazer, Assistência Social, Turismo, Gabinete do Prefeito, Segurança, Trânsito e Transportes e Obras e Serviços Públicos - Projeto de Lei nº 044/23, conforme específica.

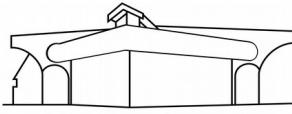
Art. 1º Fica incluso na LOA 2024 — Projeto de Lei nº044/23, as seguintes destinações de recursos financeiros com fundamento legal no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município (Emendas Impositivas):

a-) Ações e serviços públicos de saúde:

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I- Departamento de Saúde	Aquisição de equipamentos – Santa Casa	R\$ 100.000,00
Valor Total		R\$ 100.000,00

b-) Demais ações se serviços públicos:

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I- Departamento de Esporte e Lazer	Reforma nos vestiários do Estádio Municipal	R\$ 17.000,00
II- Departamento de Assistência Social	Alimentação e Passeio para CRAS I, II e III	R\$ 9.000,00
II- Departamento de Assistência Social	Alimentação e Passeio – Semana do Idoso	R\$ 5.000,00
III- Departamento de Assistência Social	Aquisição de Cestas Básicas para pessoas acolhidas na Casa Missões de Israel	R\$ 3.000,00
IV- Departamento de Assistência Social	Custeio – Associação de Combate ao Câncer	R\$ 3.000,00
V- Departamento de Assistência Social	Custeio – Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente – Casa Lar	R\$ 6.000,00
VI- Departamento de Turismo	Aquisição de equipamentos	R\$ 12.000,00
VII- Gabinete do Prefeito	Custeio – Infraestrutura do prédio do	R\$ 10.000,00



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

	Corpo de Bombeiros	
VIII- Gabinete do Prefeito	Aquisição de equipamento – Tiro de Guerra	R\$ 7.000,00
IX- Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes	Custeio – Defesa Civil	R\$ 20.000,00
X- Departamento de Obras de Serviços Públicos	Custeio - Departamento de Obras de Serviços Públicos	R\$ 5.000,00
Valor Total		R\$ 97.000,00

Art. 2º Os recursos financeiros necessários a destinação dos valores especificados no art. 1º serão deduzidos:

Órgão 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Administrativa 14 - Encargos do Município Projeto/Atividade

99.999.09999.0000 - Reserva de Contingência Categoria

9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência

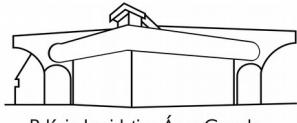
Valor R\$ 197.077,86 (cento e noventa e sete mil, setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º Os Anexos do Projeto de Lei nº 044/223 passam a incorporar as modificações promovidas por esta Emenda.

Palácio Legislativo Água Grande, 24 de outubro de 2023.

PAULO JAPONÊS

Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Justificativa

Apresentamos a presente Emenda Impositiva à Lei Orçamentária 2024 – Projeto de Lei nº 044/2023, com base no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

As destinações dos recursos contemplam estudos efetuados por esta vereadora e necessidades demonstradas por alguns setores da sociedade que buscam a melhoria dos serviços prestados à população.

Salientamos que a primeira fase do projeto para o refeitório no TG 02-049 tem o custo de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) e será realizado contando com as Emendas Impositivas de outros vereadores.

Palácio Legislativo Água Grande, 24 de outubro de 2023.

PAULO JAPONÊS
Vereador



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo
Departamento Municipal de Assistência Social

OFÍCIO 092/2023

Paraguaçu Paulista, 19 de Junho de 2023.

Ilustríssimo Vereador

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, recurso financeiro para custear **PASSEIO E ALIMENTAÇÃO PARA 150 (CENTO E CINQUENTA) IDOSOS EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DO IDOSO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO – CCI**, valor estimado de R\$12.000,00 (Doze mil reais).

PRESTAÇÃO DE SERVICOS COM ALIMENTAÇÃO E PASSEIO PARA 100 (Cem) mulheres em situação de vulnerabilidade social, atendidas nos CRAS I, II e III no valor aproximado de R\$9.000,00(Nove mil reais).

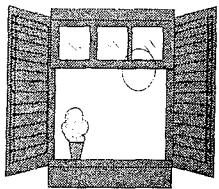
Aquisição de 30 (Trinta) **CESTA BÁSICAS**, para atender as pessoas em situação de Rua acolhidas na **CASA MISSÕES DE ISRAEL**, no valor aproximado de **R\$3.000,00**(Três mil reais).

Sem mais para o momento, elevo ao Nobre Vereador estímas e considerações.

CÁDIA APARECIDA DA SILVA
Diretora do Depto de Assistência Social

Ao Exelentíssimo Senhor.
PAULO ROBERTO PEREIRA
DD. Vereador do Legislativo de
= PARAGUAÇU PAULISTA / SP =

Departamento Municipal de Assistência Social
Avenida Siqueira Campos, nº 124- Centro -Paraguaçu Paulista
Telefone 36361 9675



ASSOCIAÇÃO PARAGUAUENSE DE COMBATE AO CÂNCER

"Uma janela aberta para a vida"

CNPJ 00.664.575/0001-09

Rua Santos Dumont, 323 - Fone: (18) 3362-4520 - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

M

Ofício nº 27/2023

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 23 de outubro de 2023.

SR. PAULO ROBERTO PEREIRA

D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Assunto: SOLICITAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA.

Para ASSOCIAÇÃO PARAGUAUENSE DE COMBATE AO CÂNCER

Senhor Vereador

Observamos que Vossa Excelência tem se preocupado com a situação do município e das demandas da cidade, ajudando nas soluções que proporcionem melhores condições de vida para a população.

Assim, vimos solicitar os préstimos do nobre Vereador no sentido de destinar Emenda Impositiva no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para custeio da entidade.

A Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer, foi fundada no dia 08 de março de 1995, é uma associação filantrópica, devidamente inscrita no CNES sob nº 4274865 e CNPJ nº 00.664.575/0001-09, localizada na Rua Santos Dumont, nº 323, com objetivo de oferecer ajuda, através do trabalho voluntário, para melhoria da qualidade de vida dos pacientes portadores de câncer.

A entidade sobrevive com a subvenção municipal e com as contribuições dos sócios voluntários que fazem doações anuais ou através de pagamento mensal e todas as despesas da entidade são custeadas com essas contribuições e doações.

Estamos em busca de parcerias e parceiros e a emenda seria justamente para ajudar a proporcionar melhor qualidade de vida aos nossos pacientes.

Certa da atenção que mais uma vez será dispensada por Vossa Excelência a esta importante solicitação, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de estima e consideração.


Sueli Mendes Aleixo
Presidente

Di. Presidente da Câmara
Prof. Paulo Roberto Pereira
Sua Exceléncia
Sua Exceléncia
Sua Exceléncia

